



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 036/98 - de 02 de abril de 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

Leomar Bolzani
CANCELAR a Portaria nº 058/97, de 01 de julho de 1997, que concedia gratificação de 67% (sessenta e sete) por cento sobre seu vencimento básico, por prestação de serviços extraordinários na alfabetização de servidores, a partir de 01 de março de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 02 de abril de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de abril de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete